

**SE R V CONSTRUTORA LTDA.****Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100****CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5****fone 92 3304-1631/99383-9079****e-mail:servltda@yahoo.com.br/servcomercial17@gmail.com****Ao**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 024/2020

|                                                                                                                                                     |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Razao Social: SERV CONSTRUTORA LTDA – EPP                                                                                                           |                                                  |                         |
| Cnpj: 04.744.916/0001-07                                                                                                                            | Telefones(s): 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413 |                         |
| E-mail: <a href="mailto:servcomercial17@gmail.com">servcomercial17@gmail.com</a> / <a href="mailto:servltda@yahoo.com.br">servltda@yahoo.com.br</a> |                                                  |                         |
| Endereço: Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100                                                                   |                                                  |                         |
| Banco: Itau                                                                                                                                         | Agencia: 7163                                    | Conta Corrente: 05569-7 |

**Planilha de Custos**

| Item                                                                  | Descrição                                                                                                                                                        | Und        | Qtd        | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------|----------------------|
| A-Serviço de instalação de condicionador de ar tipo Split por demanda |                                                                                                                                                                  |            |            |                      |                      |
| <b>1</b>                                                              | <b>Serviço de Instalação 12000BTU/h e 18000BTU/h, convencional ou inverter por demanda, com acessórios. Descrição detalha no item 19 do Termo de Referencia.</b> | <b>UND</b> | <b>115</b> | <b>263,00</b>        | <b>30.245,00</b>     |
| <b>2</b>                                                              | Serviço de instalação de splits de 22000BTU/h, 24000BTU/h e 30000BTU/h, convencional ou inverter, por demanda, c/ acessórios*                                    | <b>UND</b> | <b>45</b>  | <b>180,00</b>        | <b>8.100,00</b>      |
| <b>3</b>                                                              | Serviço de instalação de splits de 36000BTU/h, convencional ou inverter, por demanda, c/ acessórios*                                                             | <b>UND</b> | <b>20</b>  | <b>260,00</b>        | <b>5.200,00</b>      |
| <b>4</b>                                                              | Serviço de instalação de splits de 48000BTU/h, 58000BTU/h e 60000BTU/h, convencional ou inverter, por demanda, c/ acessórios*                                    | <b>UND</b> | <b>35</b>  | <b>302,00</b>        | <b>10.570,00</b>     |
|                                                                       |                                                                                                                                                                  |            |            | <b>Total Grupo A</b> | <b>R\$ 54.115,00</b> |

**SE R V CONSTRUTORA LTDA.****Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100****CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5****fone 92 3304-1631/99383-9079****e-mail: servltda@yahoo.com.br/servcomercial17@gmail.com**

| <b>Item</b>                                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>B-Fornecimento de kits de instalação para condicionadores de ar tipo split</b> |                                                                                                                                                                                       |            |            |                             |                          |
| <b>5</b>                                                                          | Fornecimento de kit de instalação, por demanda, para condicionadores de ar do tipo split, convencional ou inverter:<br>- Par de tubos de cobre de <b>1/4" e 3/8"</b> , com acessórios | <b>MT</b>  | <b>300</b> | <b>100,00</b>               | <b>30.000,00</b>         |
| <b>6</b>                                                                          | Fornecimento de kit de instalação, por demanda, para condicionadores de ar do tipo split, convencional ou inverter:<br>- Par de tubos de cobre de <b>1/4" e 1/2"</b> , com acessórios | <b>MT</b>  | <b>500</b> | <b>85,00</b>                | <b>42.500,00</b>         |
| <b>7</b>                                                                          | Fornecimento de kit de instalação, por demanda, para condicionadores de ar do tipo split, convencional ou inverter: - Par de tubos de cobre de <b>3/8" e 5/8"</b> , com acessórios    | <b>MT</b>  | <b>250</b> | <b>80,00</b>                | <b>20.000,00</b>         |
| <b>8</b>                                                                          | Fornecimento de kit de instalação, por demanda, para condicionadores de ar do tipo split, convencional ou inverter: - Par de tubos de cobre de <b>3/8" e 3/4"</b> , com acessórios    | <b>MT</b>  | <b>100</b> | <b>105,00</b>               | <b>10.500,00</b>         |
| <b>9</b>                                                                          | Fornecimento de kit de instalação, por demanda, para condicionadores de ar do tipo split, convencional ou inverter: - Par de tubos de cobre de <b>1/2" e 3/4"</b> , com acessórios    | <b>MT</b>  | <b>80</b>  | <b>54,81</b>                | <b>4.385,04</b>          |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |            |            | <b>Total Grupo B</b>        | <b>107.385,04</b>        |

**Valor global R\$ 161.500,00 (cento sessenta um Mil e quinhentos reais)**

**SE R V CONSTRUTORA LTDA.**

**Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100**

**CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5**

**fone 92 3304-1631/99383-9079**

**e-mail: servltda@yahoo.com.br/servcomercial17@gmail.com**

Valor Total por Extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade de Garantia: conforme Termo de Referencia

Forma de Pagamento: Conforme Edital

**Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.**

**Manaus, Am 12 de novembro de 2020**



---

**SERV CONSTRUTORA LTDA.**

**Sócio Administrador:**

**Adalberto Maia Vital**

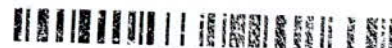
**CREA-AM Nº 16783**

**RG: 0179904-5**

**CPF: 041.434.342-53**



JUCEA - SEDE



19/023.667-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200400283

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

02 MAI 2019 22 ABR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900005995

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                   |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 026  | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |

MANAUS

Local

18 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALBERTO MANA VITAL

Assinatura: ALBERTO MANA VITAL

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991619 em 03/05/2019 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 190236671 - 12/04/2019. Autenticação: 522343AA42676DBB4C0513FAD876926D4E361B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.667-1 e o código de segurança GQuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**SERV CONSTRUTORA LTDA**  
**NIRE 13200400283**  
**CNPJ/MF 04.744.916/0001-07**

Pelo presente instrumento de alteração e na melhor forma admitida de direitos os abaixo assinados:

**JONEY CATAO VITAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1981 natural de Manaus-AM, portador RG nº 1652322-9 SSP-AM e do CPF nº 703.815.932-15 residente e domiciliado Rua Terrã, nº 15, Quadro 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.

**SOLANO CATÃO VITAL**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 21/10/1984, empresário, RG nº 1830310-2 e CPF nº 916.460.902-25, residente e domiciliada na Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **SERV CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM., com Contrato Social Primordial arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas, **sob NIRE o nº 13200400283 em 14/09/2001**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.744.916/0001-07**. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, que introduz o "Novo Código Civil", em nosso ordenamento jurídico, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

Admite-se neste ato na sociedade **ADALBERTO MAIA VITAL**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Mecânica CREA nº 16783, natural de Itacoatiara-AM, nascido em 26/06/1952, portador da RG nº 0179904-5 e do CPF nº 041.434.342-53 residente e domiciliada na Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

Retiram-se da sociedade o sócio, **SOLANO CATÃO VITAL**, acima mencionado que cede e transfere suas quotas num total de 6.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando valor nominal de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), ao sócio **ADALBERTO MAIA VITAL**, ora admitido e já qualificado neste instrumento, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

O Sócio **JONEY CATAO VITÃO**, acima mencionado, possui 294.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no valor nominal de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), por sua livre e espontânea vontade, cede e transfere parte de suas quotas num total de 204.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional ao Sócio **ADALBERTO MAIA VITAL** o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando assim plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), correspondentes a 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integraliza em moeda corrente do país, ficando o Capital assim distribuído:

O quadro societário passar ser da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS         | VALOR                 | %             |
|----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| ADALBERTO MAIA VITAL | 210.000        | R\$ 210.000,00        | 70,00         |
| JONEY CATAO VITAL    | 90.000         | R\$ 90.000,00         | 30,00         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>100,00</b> |

## CLÁUSULA QUARTA- DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir uma FILIAL, situada à Rua Solanea, 125 – Laura Moreira CEP 69318-181 – Boa Vista – RR, tendo como objeto social: Construção de edifícios; Serviços de Engenharia; Serviços de arquitetura; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação





e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de Pinturas de edifícios em geral; Administração de obras; Obras de Alvenaria; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de Limpeza não específicas anteriormente

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da SOCIEDADE é exercida pelo sócio **ADALBERTO MAIA VITAL**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações, representando a Sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, vedado o uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

**Parágrafo Único:** Os Administradores declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso á cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



## CLÁUSULA OITAVA- DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Anterior, que não foram aqui modificados e que não colidam com estas.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

**ADALBERTO MAIA VITAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Mecânica CREA nº 16783, natural de Itacoatiara-AM, nascido em 26/06/1952, portador da RG nº 0179904-5 e do CPF nº 041.434.342-53 residente e domiciliada na Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.

**JONEY CATAO VITAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1981 natural de Manaus-AM, portador RG nº 1652322-9 SSP-AM e do CPF nº 703.815.932-15 residente e domiciliado Rua Terrã, nº 15, Quadro 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.

Únicos sócios da empresa SERV CONSTRUTORA LTDA com contrato Social primordial arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nire 13200400283 em 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.555/0001-21, por este instrumento particular de contrato social fica consolidada

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é empresária tipo limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei nº 10.406 de Janeiro de 2002.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**MATRIZ** - A Sociedade Limitada que gira sob a denominação empresarial **SERV CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida à Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos Bairro Planalto, CEP: 69.045-100, nesta cidade de Manaus / AM.





**FILIAL** - à Rua Solanea, 125 – Laura Moreira CEP 69318-181 – Boa Vista – RR,

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

**FILIAL:** Construção de edifícios; Serviços de Engenharia; Serviços de arquitetura; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Outras Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de Pinturas de edifícios em geral; Administração de obras; Obras de Alvenaria; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de Limpeza não específicas anteriormente

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), correspondentes a 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integraliza em moeda corrente do país, ficando o Capital assim distribuído:

O quadro societário passar ser da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS         | VALOR                 | %             |
|----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| ADALBERTO MAIA VITAL | 210.000        | R\$ 210.000,00        | 70,00         |
| JONEY CATAO VITAL    | 90.000         | R\$ 90.000,00         | 30,00         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### **CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando-se a transferência realizada a cessão, e consequente alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1057, CC/2002);



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991619 em 03/05/2019 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 190236671 - 12/04/2019. Autenticação: 522343AA42676DBB4C0513FAD876926D4E361B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.667-1 e o código de segurança GQuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

## CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo Único:** A distribuição do Capital Social é obedecida nos valores relativos aprovados no ato da sua constituição, ou seja, o sócio **ADALBERTO MAIA VITAL** possui 70% (setenta por cento). E o sócio **JONEY CATAO VITAL** possui 30% (trinta por cento). A modificação da citada participação social, somente poderá ser modificada mediante prévio acordo entre os sócios.

## CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE é exercida pelo sócio **ADALBERTO MAIA VITAL**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações, representando a Sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, vedado o uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

**Parágrafo Único:** Os Administradores declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso á cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CLÁUSULA NONA- DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

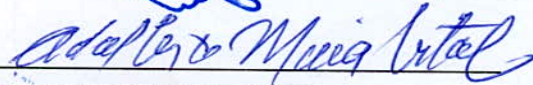
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Anterior, que não foram aqui modificados e que não colidam com estas.





E por estarem assim justos e contratados e de comum acordo em tudo quanto foi convenicionado neste ato de alteração contratual, assinam o presente instrumento em 03 (uma) via de igual e forma.

Manaus/AM., 18 de Outubro de 2018



**ADALBERTO MAIA VITAL**

Sócio Administrador



**SOLANO CATAO VITAL**

Sócio Retirante



**JONEY CATAO VITAL**

Sócio

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM  
Reconheço por semelhança a firma de  
ADALBERTO MAIA VITAL  
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SILVA  
Valor Emol: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI: 13/11/2018  
Selo: RECFIR004473F0JZRJA0E64BSX11  
<https://cidadadaportaiseloam.com.br>  
Cartório VITAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - 3º OFÍCIO  
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriiovital.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM  
Reconheço por semelhança a firma de  
SOLANO CATAO VITAL  
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SILVA  
Valor Emol: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI: 13/11/2018  
Selo: RECFIR004473AYHZHCJ045BAMR43  
<https://cidadadaportaiseloam.com.br>  
Cartório VITAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - 3º OFÍCIO  
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriiovital.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM  
Reconheço por semelhança a firma de  
JONEY CATAO VITAL  
Escrevente: ROSSEANE BRANDAO DA SILVA  
Valor Emol: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16  
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI: 13/11/2018  
Selo: RECFIR0044730E54SUXWEMVVL16  
<https://cidadadaportaiseloam.com.br>  
Cartório VITAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS - BEL MIGUEL VITAL - 3º OFÍCIO  
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriiovital.com.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 991619 em 03/05/2019 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 190236671 - 12/04/2019. Autenticação: 522343AA42676DBB4C0513FAD876926D4E361B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.667-1 e o código de segurança GQuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



[Cadastro](#) [Consulta](#) [Segurança](#) [Sair](#)**Nível I – Credenciamento****Fornecedor**

|                                |                                 |                                      |
|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ                           | Razão Social                    | Nome Fantasia                        |
| <b>04.744.916/0001-07</b>      | <b>SERV - CONSTRUTORA LTDA.</b> | <b>SERV-COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
| Situação do Fornecedor         |                                 |                                      |
| <b>Credenciado</b>             |                                 |                                      |
| Data de Vencimento do Cadastro | Situação do Nível I             |                                      |
| <b>22/04/2021</b>              | <b>Cadastrado</b>               |                                      |

**Dados do Fornecedor**

|                                 |                             |                                        |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Porte da Empresa                | Data de Abertura da Empresa | * Inscrição Estadual                   |
| <b>Empresa de Pequeno Porte</b> | <b>14/09/2001</b>           | <input type="text" value="042109485"/> |



\* Inscrição Municipal



|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Natureza Jurídica                    | Capital Social (R\$) |
| <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b> | <b>300.000,00</b>    |

Cnae Primário

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**Cnaes Secundários**

**3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS**

**3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS**

**3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS**

**3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**



**Endereço e Contato Principal**

CEP                      Endereço  
**69.045-100    RUA TEERA, 15 - A QUADRA-12 CJ. CAMPOS ELISEOS - PLANALTO**

Município / UF  
**Manaus / Amazonas**

Telefone                      Telefone  
**(92) 3238-2409    (92) 3238-3443**

E-mail  
**serv ltda@hotmail.com**

**Responsável pelo Cadastro**

CPF                      Nome  
                      **JONEY CATAO VITAL**

\* Carteira de Identidade    \* Órgão Expedidor    \* Data de Expedição    Data de Nascimento  
                                                                  **09/06/1981**

E-mail

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**SALVAR**

**Sócios / Administradores**

CPF / CNPJ                      **703.815.932-15**

Nome / Razão social                      **JONEY CATAO VITAL**

Participação Societária (%)                      **30,000000**

Possui pendência                      **Não**

Ação



CPF / CNPJ **041.434.342-53**  
Nome / Razão social **ADALBERTO MAIA VITAL**  
Participação Societária (%) **70,000000**  
Possui pendência **Não**  
Ação

**Dirigentes****Linhas de Fornecimento do Fornecedor****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 12 de Novembro de 2020



Produção

